



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/ME nº 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a realização da sétima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, para distribuição privada (“Debêntures” e “Sétima Emissão”, respectivamente), no montante de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo certo que as Debêntures serão vinculadas a certificados de recebíveis imobiliários (CRI) a serem objeto de oferta pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita”).

O intuito da potencial captação de recursos é fazer frente aos compromissos financeiros oriundos de aquisições e investimentos imobiliários já divulgados e a serem divulgados, de acordo com estratégia de expansão orgânica da Companhia.

A efetiva conclusão da Oferta Restrita e liquidação financeira da Sétima Emissão de Debêntures estão sujeitas ao atendimento de uma série de condições precedentes.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados a respeito dos desdobramentos relacionados aos assuntos tratados neste Fato Relevante.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

Thiago Lima Borges

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores